



## ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2022 PMN

No dia 26/04/2024 (vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro) às quatorze horas, reuniram-se o Pregoeiro Alexandre Vagner Coelho e Equipe de Apoio do Município de Navegantes, designado pela Portaria nº 970, de 19 de fevereiro de 2024, para reabertura do Pregão Presencial n. 237/2022, retroagindo na fase de julgamento das propostas, em razão da decisão judicial proferida nos autos n. 5001076-11.2023.8.24.0135, o qual tramitou na 2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes/SC, onde reconheceu a nulidade da inabilitação (desclassificação) da empresa Miservi Administradora de Serviços Ltda em relação ao Lote 1, em razão da exigência de utilização da convenção coletiva de trabalho de 2023 na composição de preços, cujo objeto é: **PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE RECEPÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ZELADORIA E MOTORISTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DE NAVEGANTES/SC.** ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE DA SESSÃO: 1. Orbenk Administração e Serviços Ltda CNPJ 79.283.065/0001-41 representada por José Miguel Pundeck. Feita a leitura da Ata da Sessão de Julgamento das propostas realizada no dia 31/01/2023 e o dispositivo da sentença. Cumprindo a decisão judicial procede-se o desfazimento da desclassificação da empresa Miservi Administradora de Serviços Ltda CNPJ 79.391.157/0001-45 e por analogia, em razão da exigência de utilização da convenção coletiva de trabalho de 2023 na composição de preços, aplica-se o desfazimento da desclassificação às empresas 1. Costa Oeste Serviços de Limpeza – Eireli CNPJ 07.192.414/0001-09; 2. F.W. Serviços Especializados Eireli CNPJ 28.592.598/0001-74; 3. Rozalva Gonzaga Pereira – EPP CNPJ 22.048.175/0001-01; 4. Aromas Alimentação Profissional Eireli CNPJ 27.061.582/0001-72; 5. Star Nutri Serviços – Eireli CNPJ 19.891.214/0001-23; 6. Grandtrail Ltda CNPJ 29.091.594/0001-75; 7. Renovare Serviços e Atividades de Limpeza CNPJ 37.338.435/0001-50; 8. ER Alimentação & Serviços Ltda CNPJ 13.040.121/0001-09. O representante da empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda solicitou a prorrogação do prazo de validade da proposta por mais 60 (sessenta) dias da proposta inicial e a desclassificação de todas as propostas com o prazo de validade expirado.



